



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84  
Fone Fax (99) 3531-2868

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 530/2017**

À

Empresa: **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**

Endereço: Rua Coronel Mário Andreazza, nº 105, Bairro Maranhão Novo. CEP: 65.916-073 - Imperatriz/MA .

CNPJ: 19.121.471/0001-86

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/ PROCESSO Nº 017/2017.

Prezados Senhores

1. Autorizamos a aquisição de Material Gêneros Alimentícios, insumos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dia útil, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada:

ITEM	GENEROS	UNID	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACUCAR	KG	30	3,80	114,00
2	ARROZ	KG	30	3,88	116,40
3	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	PC	100	3,83	383,00
4	CISCOITO SALGADO	PC	100	3,76	376,00
5	FEIJÃO	KG	44	7,52	330,88
6	MACARRÃO ESPAGUETE	PC	30	4,14	124,20
7	MACARRÃO PARAFUSO	KG	12	5,26	63,12
8	ÓLEO DE SOJA	UND	14	6,00	84,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.591,60</b>

Valor Total R\$ 1.591,60 (Hum mil quinhentos e noventa e hum reais e sessenta centavos).

5. Recursos Orçamentários:

Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

10.301.1501.2-032	Manutenção de Atendimento Básico de Saúde
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

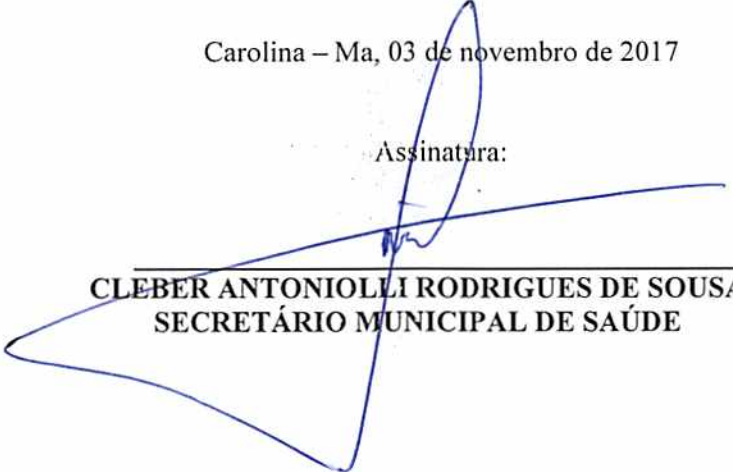


**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84  
Fone Fax (99) 3531-2868

6. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos produtos mencionados. Todas as notas fiscal/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Carolina –MA, devidamente designado para esse fim.
7. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
8. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
9. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, situado na Rua Benedito Leites, nº57, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Carolina – Ma, 03 de novembro de 2017

Assinatura:

  
\_\_\_\_\_  
**CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**